

**DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO
INICIAL E RENOVAÇÃO**

**AGROPECUÁRIA
(COMÉRCIO DE RAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS,
ACESSÓRIOS, ANIMAIS E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS,
PET-SCHOP)**

Preencher requerimento disponível no ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR (rua dr. Barcelos, 969 centro, fone 51- 3465-3933). Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e email.

Documentos: (cópias)

- **REGISTRO DA EMPRESA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.**
<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>
email. atendimentosistemas@agricultura.gov.br
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.
- Cópia do alvará dos Bombeiros PPCI
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará.
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais.
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e do ar condicionado.(RDC ANVISA 18/2000; DECRETO EST.23.430/74)
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento(como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..)
- Os medicamentos controlados devem possuir livro de escrituração e local específico para o armazenamento(portaria 344/98 e Instrução Normativa 36/02 MAPA)
- Se há comercio de animais descrever a capacidade e tipo de alojamento oferecido de acordo com a espécie, onde pernoitam, quais as espécies irá comercializar.
- Se há comercio de animais deverá haver registro no estabelecimento dos mesmos, em livro a procedência dos animais comercializados com a data do recebimento, data da saída e idade dos mesmos, e para quem foi comercializado.
- Os animais em comercialização deverão ter atestado de sua saúde e para cães e gatos carteiras de vacinas de acordo com a espécie e idade certificadas por médico veterinário.
- Se houver pernoite de animais, apresentar parecer o meio ambiente em relação a poluição sonora, antes da liberação do alvará.
- Relatar quais produtos serão comercializados(ex. ração, agrotóxicos, acessórios, etc..)
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário (LM 4512/2000)

Diretoria de Vigilância em Saúde,

ATUALIZADO E REVISADO EM JULHO 2018.